

PORTARIA Nº 016/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO
FERNANDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 002/2016).

Pela presente portaria,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a senhora, CELICIA FERNANDA GOMES QUEIROZ brasileira, portadora do documento de identidade (RG) nº - 3364313 – SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 701.266.854-79, lotada no Quadro de **Agente de Contratação**, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, uma GRATIFICAÇÃO de 15% (quinze por cento) de sua remuneração, pelo desempenho nos trabalhos legislativo.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo 1º incidirá sobre o vencimento base da servidora.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Esta **Portaria** entra em vigor na **data** de sua publicação, com efeitos **retroativos** a 07 de março 2024

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da presidência, em 15 de março de 2024


Minervânio Menezes Oliveira
Presidente